

CAP III

Governança, Estratégia e Desempenho



Governança

A governança do CRCDF tem como objetivo aprimorar o desempenho organizacional, reduzir riscos, alinhar as ações à estratégia e prestar contas das atividades desenvolvidas para o profissional da contabilidade e a sociedade.

Com o propósito de manter as práticas de governança atualizadas e em conformidade com os mecanismos de liderança, estratégia e controle definidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU), por meio da 3ª edição do Referencial Básico de Governança Pública Organizacional (RBG), a Comissão de Integridade, Governança, Riscos e Compliance do CRCDF revisa os normativos e procedimentos visando tornar a gestão do CRCDF mais eficiente. O referido grupo foi instituído e nomeado pela Portaria CRCDF n.º 098, de 16 de dezembro de 2024. O quadro a seguir demonstra as práticas de governança utilizadas no CRCDF:

MECANISMO LIDERANÇA		MECANISMO ESTRATÉGIA		MECANISMO CONTROLE	
PRÁTICA	AÇÃO DO CRCDF	PRÁTICA	AÇÃO DO CRCDF	PRÁTICA	AÇÃO DO CRCDF
Estabelecer o modelo de governança		Gerir riscos		Promover a transparência	
		Estabelecer a estratégia		Garantir a <i>accountability</i>	
		Promover a gestão estratégica		Avaliar a satisfação das partes interessadas	
Promover a integridade		Monitorar o alcance dos resultados organizacionais		Avaliar a efetividade da auditoria interna	
Promover a capacidade da liderança		Monitorar o desempenho das funções de gestão			

Estratégia

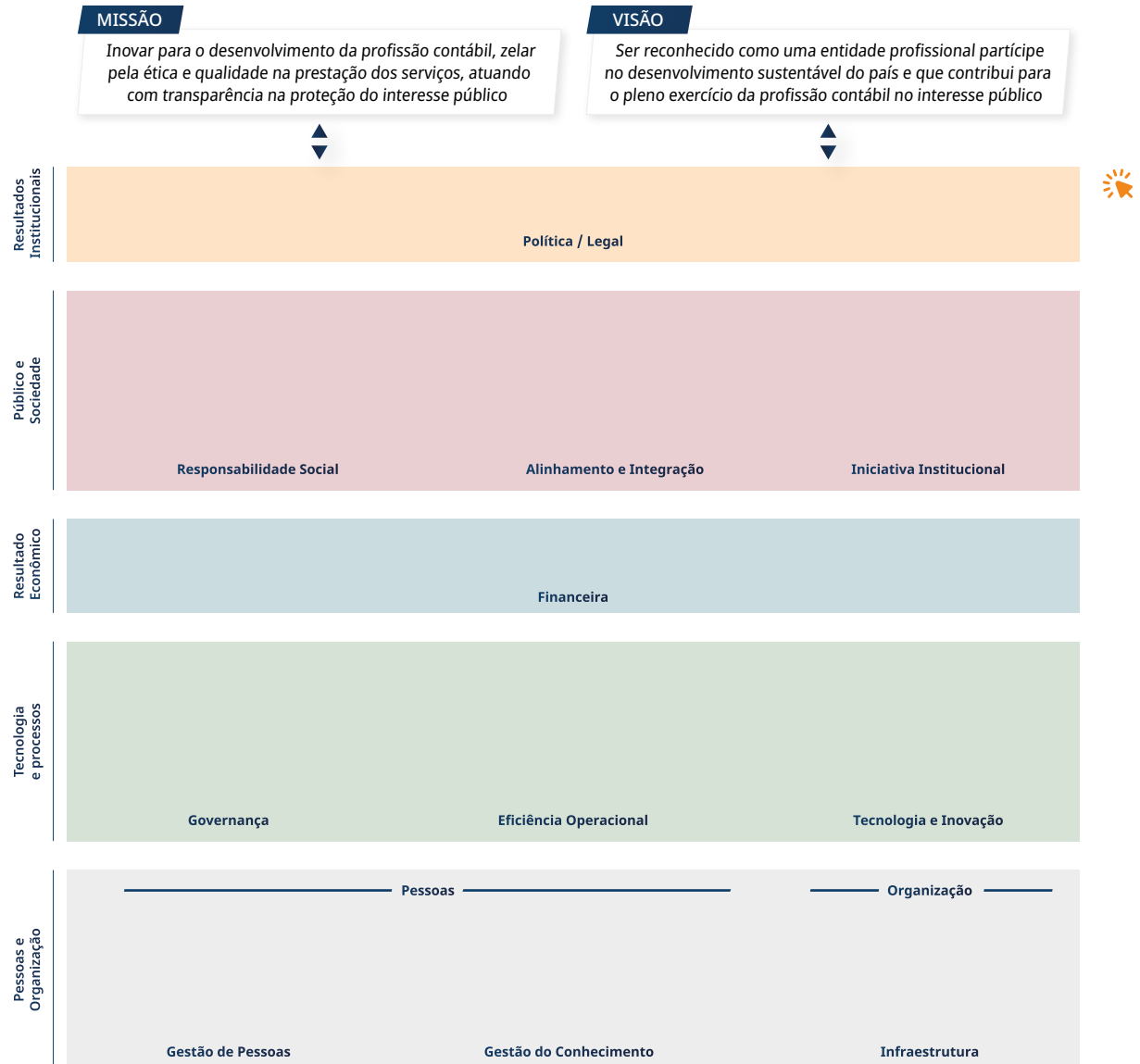
O Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, aprovado por meio da Resolução CFC n.º 1.543, de 2018, estabeleceu a missão, a visão e os valores para o período de 2018/2027. Essa prática de governança proporciona o direcionamento claro, com a definição de objetivos estratégicos que orientam as ações necessárias para o cumprimento da missão institucional.



O desempenho das ações é monitorado por indicadores gerenciados no Sistema de Gestão por Indicadores (SGI). Isso facilita a tomada de decisões e proporciona mais eficiência nos processos, contribuindo para o alcance da missão dos Conselhos de Contabilidade.

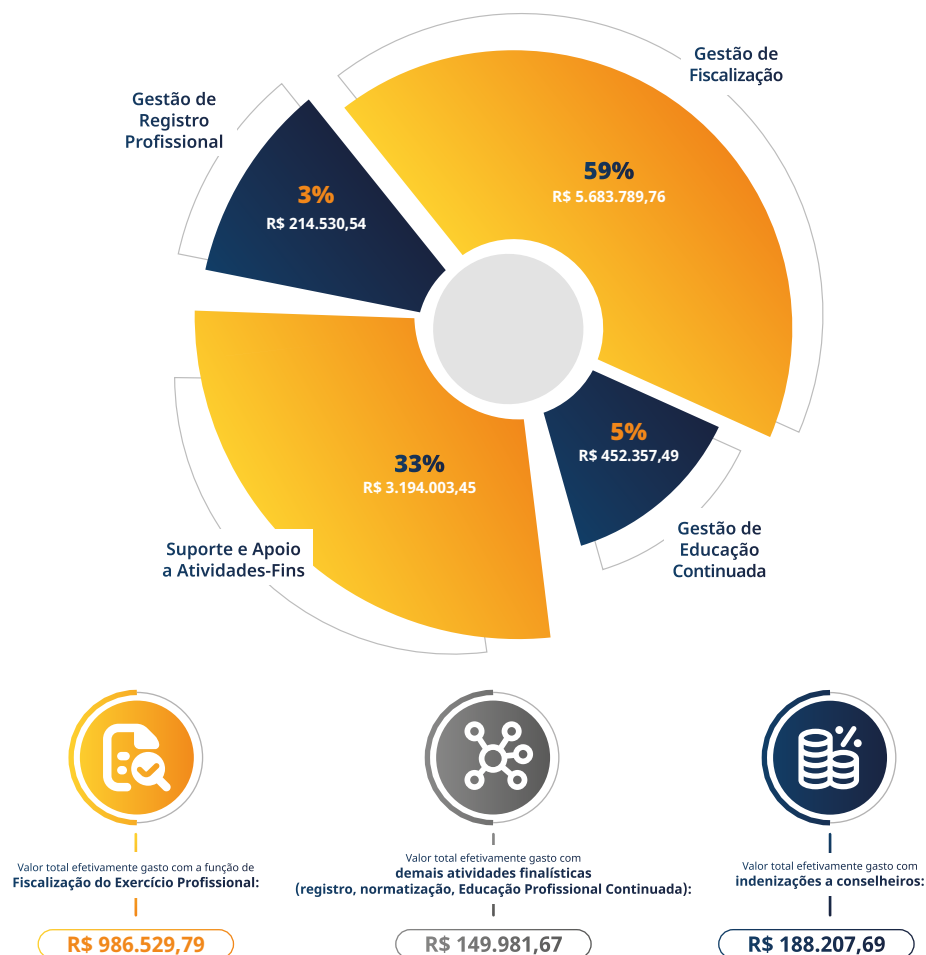
Em 2024, o CRCDF obteve um **desempenho global de 72%**, o que demonstra estar na direção certa para o alcance da finalidade institucional.

Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs



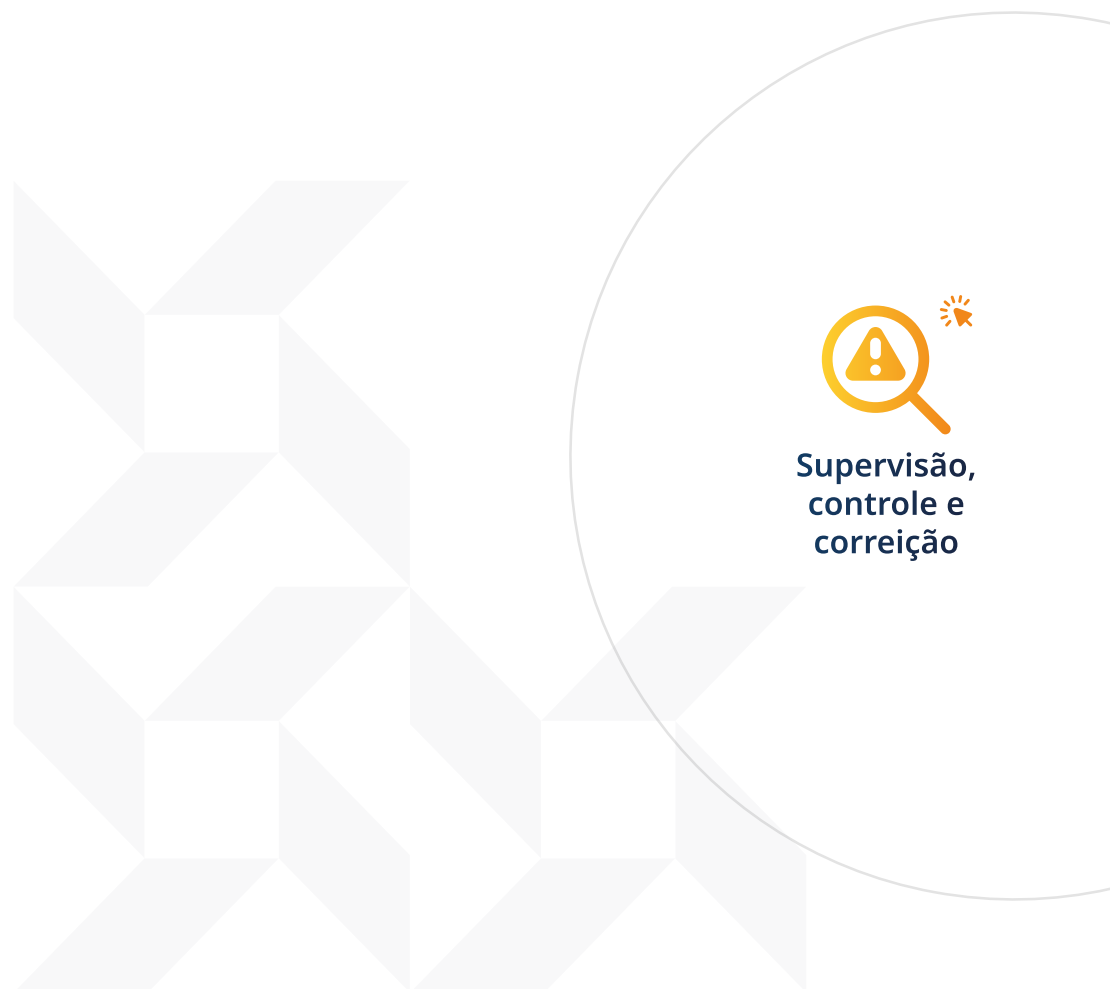
Alocação de recursos

A alocação eficiente de recursos auxilia na execução das ações estabelecidas no Plano de Trabalho, visando cumprir os objetivos definidos no Planejamento Estratégico. O desempenho dessas ações é medido por meio de indicadores que permitem identificar as atividades que demandam maior concentração de recursos para o alcance da missão e da visão do Conselho. Em 2024, os recursos foram distribuídos conforme as prioridades estratégicas e atribuições legais do CRCDF.



Ações de supervisão, controle e correção

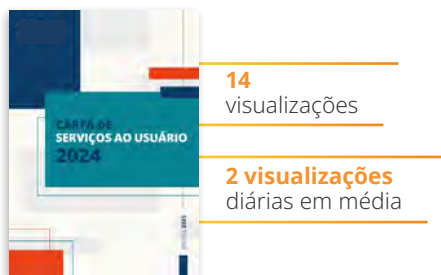
As ações de supervisão, controle e correção são essenciais para assegurar a boa governança e promover a integridade no CRCDF. Essas iniciativas desempenham um papel estratégico na prevenção de fraudes, na otimização dos serviços prestados e no fortalecimento da confiança tanto dos profissionais da contabilidade quanto da sociedade do Distrito Federal. Para alcançar esses objetivos, o CRCDF recorre a uma série de ferramentas, como"



Principais canais de comunicação com a sociedade

Carta de Serviços ao Usuário

Documento que informa ao usuário, de forma clara e precisa, sobre os serviços prestados pelo CRCDF, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

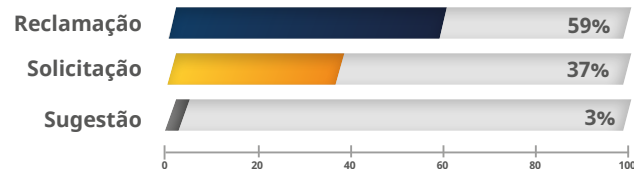


Ouvidoria

A Ouvidoria do CRCDF é um canal de comunicação que atende ao cidadão, tendo como objetivo receber sugestões, elogios, solicitações, reclamações, denúncias e sugestões de simplificação (Simplifique!), referentes aos diversos serviços prestados pelo Sistema CFC/CRCs.



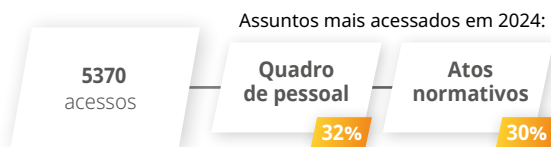
Tipos de manifestação



OBS: Em 2024, não houve manifestações de denúncia e no Simplifique!, e as manifestações de denúncia anônima e elogio foram inferiores a 0,5%.

Portal da Transparência e Prestação de Contas

Plataforma on-line que disponibiliza informações sobre os atos de gestão praticados pelo Sistema CFC/CRCs, voltada para a classe contábil e a sociedade brasileira. Essa ferramenta promove a transparência e o controle social, incentivando os cidadãos a acompanharem como os recursos dos Conselhos de Contabilidade estão sendo utilizados.



Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)

Plataforma digital que possibilita a todo cidadão, em qualquer lugar e momento, realizar pedidos de acesso à informação de maneira simples e ágil.



Comunicação Institucional

Pesquisas de satisfação

O CRCDF aplica pesquisas de satisfação com o objetivo de avaliar o grau de contentamento dos profissionais da contabilidade em relação aos serviços oferecidos pela entidade. O documento também avalia a percepção da sociedade no que se refere aos trabalhos realizados pelos profissionais da contabilidade. Essa prática proporciona identificar os pontos fortes e as oportunidades de melhoria na prestação de serviços, visando ao aprimoramento contínuo das atividades. Além disso, busca alinhar as expectativas das partes interessadas às ações desenvolvidas pelo CRCDF.

Seleccione o objetivo específico para ver o desempenho

Meta Resultado

Desempenho

O CRCDF organiza suas atividades de forma a potencializar a geração de resultados para implementar o Planejamento Estratégico. Esses resultados são mensurados regularmente e comparados com as metas estabelecidas utilizando o Sistema do CFC/CRCs.

Esse processo visa identificar, de maneira ágil, eventuais desvios e corrigi-los tempestivamente, fornecendo à alta administração informações cruciais para a tomada de decisões.

Os objetivos estratégicos, os indicadores de gestão e os projetos do Plano de Trabalho servem como balizadores para as ações do CRCDF. Os indicadores de gestão são periodicamente mensurados e acompanhados por meio do Sistema de Gestão por Indicadores.

A elaboração do Plano de Trabalho anual é guiada pelos objetivos estratégicos, concretizando o nível operacional do planejamento. Com a execução do Plano de Trabalho, a estratégia se transforma em ação, ordenando os recursos disponíveis e estabelecendo planos de ação para a execução das atividades e dos projetos previstos.

Os resultados de todos os indicadores mensurados pelo CRCDF, assim como a execução das metas previstas no Plano de Trabalho, ficam disponíveis no Portal da Transparência da entidade e na Prestação de Contas, no módulo "Programas, Projetos, Metas e Resultados".

A seguir, para cada área finalística do CRCDF – Fiscalização, Registro, Educação Continuada e Normatização –, são apresentados a análise dos indicadores e os principais projetos e ações.



A Fiscalização desempenha um papel fundamental na proteção da sociedade, por meio de ações preventivas e ostensivas que garantem o exercício ético e técnico da profissão contábil. Sob a responsabilidade da Vice-Presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina, compete à Vice-Presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina fiscalizar, orientar e disciplinar, técnica e eticamente, o exercício da profissão contábil em todo o território nacional. Isso ocorre por meio de ações e de procedimentos fiscalizatórios preventivos e ostensivos para a proteção da sociedade

Indicadores



Índice de denúncias e representações apuradas



Meta Resultado

Índice de realização de fiscalizações

META ATINGIDA



Meta Resultado

META ATINGIDA

O desempenho do indicador reflete o comprometimento do Sistema CFC/CRCs com a ampliação e a efetividade das ações



Fiscalizações realizadas: foram realizadas 3133 fiscalizações proativas, decorrentes de planos de fiscalização, 3.29% de apuração de fiscalizações reativas, originadas de denúncias, comunicações de irregularidade e representações.



Denúncias e apurações: o total de 54 denúncias foi recebidas em 2024, somando-se ao estoque inicial de 28. Durante o ano, foram apuradas 54 denúncias durante o período.



Autos de infração e notificações: emitiram-se 290 autos de infração e 40 notificações. As regularizações resultaram no arquivamento de 30% dos casos.

O CRCDF intensificou as ações fiscalizatórias com a finalidade de supervisionar e de garantir a conformidade dos profissionais da contabilidade com as leis, as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs), os regulamentos e os padrões éticos da profissão contábil e de coibir o exercício ilegal por aquelas pessoas que não tenham o registro ativo no CRCDF.

Entre as estratégias de fiscalização desenvolvidas, merecem destaque:

- Apuração de denúncias, representações e comunicações de irregularidade.
- Avaliação das Decores emitidas, livros e demonstrações contábeis, entre outros.
- Cruzamento entre a base de dados do Ministério do Trabalho (Rais/Caged) e da Receita Federal (CNPJ/CNAE) para a identificação de pessoas atuando ilegalmente.



Processos julgados no Tribunal Regional de Ética e Disciplina (TRED): ao todo, foram julgados 14 processos, dos quais 09 resultaram em penalidades, incluindo 1 censura pública, 4 multas, 3 multas e advertência reservada, 1 multa e censura pública.



Processos julgados na Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina: ao todo, foram julgados 317 processos, dos quais 191 resultaram em penalidades, incluindo 2 advertências reservadas, 60 multas, 118 multas e advertência reservada, 5 multas e censura pública, 6 multas



Índice de processos de fiscalização julgados dentro do prazo – fase de defesa



Meta Resultado

META NÃO ATINGIDA



Índice de processos de fiscalização julgados dentro do prazo – fase de recurso



Meta Resultado

META NÃO ATINGIDA

A Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina desempenha um papel essencial na manutenção da integridade e da credibilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF). Estas instâncias são responsáveis por julgar os processos administrativos de fiscalização, garantindo que as normas éticas e profissionais sejam rigorosamente observadas pelos profissionais e organizações registradas.

Um dos principais objetivos dessas câmaras é assegurar que as atividades contábeis sejam conduzidas em conformidade com a legislação vigente e os princípios éticos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Além disso, o Tribunal Regional de Ética e Disciplina (TRED) do CRCDF atua na revisão de processos administrativos de fiscalização em fase de recurso, garantindo que as decisões sejam analisadas de forma criteriosa e imparcial. Sua atuação complementa o trabalho das câmaras, reforçando a justiça e promovendo a segurança jurídica.

Portanto, as Câmaras de Fiscalização, Ética e Disciplina e o Tribunal Regional de Ética e Disciplina são pilares fundamentais para a governança do CRCDF, desempenhando um papel estratégico na promoção da qualidade, ética e transparência no exercício da profissão contábil.

120 dias como prazo de julgamento
(contados da data de recebimento no AR até a data da sessão de julgamento)

14 processos julgados na fase de recurso **05 processos** julgados dentro do prazo

150 dias como prazo de julgamento
(contados da data de recebimento no AR até a data da sessão de julgamento)

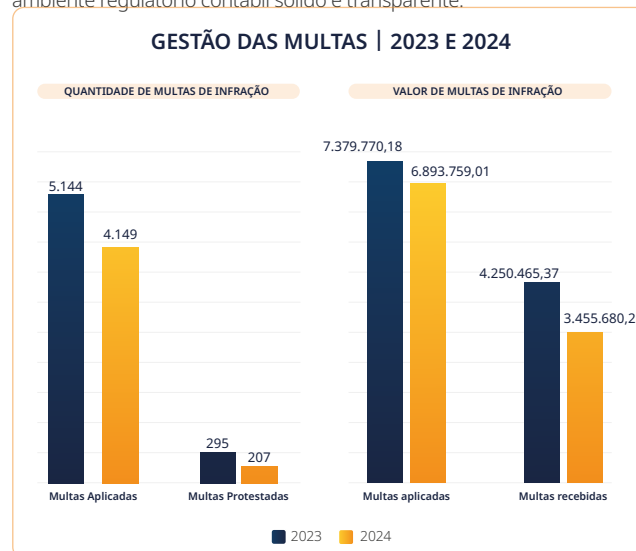
317 processos julgados na fase de defesa **245 processos** julgados dentro do prazo

Gestão das multas de fiscalização

As multas de fiscalização são aplicadas aos profissionais da contabilidade e às organizações contábeis em razão de irregularidades identificadas nos processos administrativos de fiscalização. Essas penalidades também podem ser aplicadas a indivíduos não habilitados que exercem ilegalmente a profissão e a empresas não registradas que atuam de forma irregular no mercado. No âmbito administrativo, essas multas são cobradas pelos CRCs e podem envolver medidas, como o protesto extrajudicial, o que contribui para ampliar a efetividade das ações de cobrança e na proteção à sociedade.

Como pode ser observado, no comparativo de 2024 e 2023, observa-se uma redução nas quantidades de multas aplicadas e protestadas o que demonstra uma positividade, pois mesmos com as ações de fiscalização sendo otimizadas, vem ocorrendo uma redução de irregularidades no exercício das atribuições profissionais o que demonstra um fortalecimento no cumprimento das normas contábeis.

Esses números evidenciam a eficácia das iniciativas de fiscalização e reforçam o compromisso do Sistema CFC/CRCs com a promoção de um ambiente regulatório contábil sólido e transparente. a promoção de um ambiente regulatório contábil sólido e transparente.



Principais projetos e ações

Assessoramento à Câmara e ao Setor de Fiscalização dos CRCs

Em 2024, o projeto teve como principal objetivo promover o assessoramento à Câmara e ao Setor de Fiscalização dos 27 CRCs, com foco na melhoria contínua das atividades fiscalizatórias. Como consequência das ações de monitoramento e avaliação realizadas nos Regionais, foram promovidos treinamentos, estudos dirigidos e reuniões de acompanhamento técnico:

8 treinamentos sobre o Sistema e-Proc e os procedimentos de relatoria e julgamento de processos administrativos de fiscalização, conforme a Resolução CFC nº 1.603, de 2020, abrangendo **1.148 participantes**, entre fiscais e gestores.

10 estudos dirigidos com o objetivo de uniformizar procedimentos, auxiliar e esclarecer dúvidas sobre processos de fiscalização e denúncias. As reuniões realizadas de forma on-line proporcionaram troca de experiências e discussão de casos práticos entre os participantes.

7 reuniões com os chefes de Fiscalização, o que permitiu a discussão de boas práticas, o aprimoramento de processos, a aplicação das normas de forma ainda mais eficiente e o alinhamento dos procedimentos específicos de Fiscalização.

Treinamento on-line e presencial voltado para novos fiscais, que abordou os procedimentos fiscalizatórios de acordo com o Manual de Fiscalização e as normas processuais da Resolução CFC nº 1.603, de 2020. O objetivo foi promover a capacitação de novos profissionais.

Além dessas atividades, o projeto incluiu o assessoramento técnico contínuo aos CRCs e suporte no uso do Sistema Eletrônico de Fiscalização, o que aprimora a execução de penalidades e o julgamento de processos de defesa e recurso.

As ações de monitoramento e treinamento elevaram o nível de conformidade dos CRCs. O resultado é a promoção de mais transparência e eficiência no exercício da fiscalização contábil. O impacto social desse projeto reflete na melhoria da prestação de serviços contábeis, no aumento da confiança da sociedade nos profissionais e na atuação ética e responsável do Sistema CFC/CRCs.

Reuniões Regimentais

As Reuniões Regimentais são de fundamental importância para assegurar a aprovação de normas que visam garantir a qualidade dos serviços prestados pelos profissionais da contabilidade. Além disso, elas estabelecem as diretrizes que orientam a profissão contábil no Brasil, fortalecendo tanto o profissional quanto a educação continuada. Os resultados das deliberações dessas reuniões proporcionam a evolução contínua da Contabilidade, promovendo a defesa dos interesses da sociedade e da classe contábil.

Em 2024, o órgão deliberativo superior do CRCDF, por meio das reuniões Plenárias, homologou as seguintes decisões emanadas pelas Câmaras:

- 17 normas aprovadas – Normas Brasileiras de Contabilidade
- 34 deliberações expedidas (Plenário)
- 173 Deliberações expedidas (Éticos Disciplinares)
- 74 Deliberações expedidas (Fiscalização)
- 08 Deliberações expedidas (Tribunal Regional de Ética e Disciplina)
- 317 Processos julgados pelas Câmaras de Fiscalização Ética e Disciplina
- 09 Processos éticos disciplinares julgados pelo Tribunal Regional de Ética e Disciplina
- 175 Deliberações expedidas (Registro)
- 35 Deliberações expedidas (Contabilidade)

Revisão da legislação aplicada ao Sistema CFC/CRCs

O Sistema CFC/CRCs busca, constantemente, a modernização de suas práticas, adotando ações que garantem mais eficiência e transparência nas atividades fiscalizatórias. Em 2024, a revisão da legislação aplicada ao Sistema CFC/CRCs foi uma prioridade, com o objetivo de fortalecer o controle e o monitoramento contábil. Como resultado, foram aprovados os seguintes normativos:

Resolução CFC n.º 1.719, de 2024, que aprova o Novo Manual de Fiscalização e dá outras providências.

Resolução CFC n.º 1.721, de 2024, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados por profissionais e organizações contábeis para cumprimento das obrigações previstas na Lei nº 9.613, de 1998, e em alterações posteriores.

Resolução CFC n.º 1.732, de 2024, que dispõe sobre a participação de alunos do curso de Ciências Contábeis em trabalhos auxiliares da profissão contábil.

A revisão desses normativos promoveu modernização significativa das práticas contábeis nos CRCs, padronizando os processos e reduzindo o risco de falhas. Isso beneficia diretamente a sociedade ao garantir que os profissionais da contabilidade atuem de forma mais qualificada e ética. Esse trabalho reforça ainda a credibilidade do CFC, ao promover uma fiscalização mais ágil e assertiva, que contribui para a proteção do interesse público e

Registro

Conforme Regimento Interno do CRCDF no Art. 32 descreve as atribuições da Vice-Presidência de Registro, que incluem presidir as sessões da Câmara, orientando os trabalhos, mantendo a ordem e submetendo as questões à deliberação, além de apurar os votos e proclamar as decisões. Também envolve atender aos interesses relacionados ao registro e à baixa de profissionais e organizações contábeis, substituir a Presidência do CRCDF em casos de impedimento da Vice-Presidência de Administração, e conceder ou cassar a palavra nas sessões de Câmara, interrompendo qualquer orador que desvie da questão ou falte com respeito ao Conselho. Além disso, a Vice-Presidência deve proferir o voto de qualidade em caso de empate, decidir conclusivamente sobre questões nas sessões, convocar as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara, organizar as pautas e determinar diligências necessárias para os julgamentos. A Vice-Presidência também decide sobre consultas em sua área de competência quando convocada. Outro papel importante é supervisionar, orientar e coordenar os serviços do CRCDF nas Vice-Presidências, bem como auxiliar a Presidência no planejamento, execução, avaliação e controle dos objetivos em suas áreas de atuação.

Indicadores

Índice de crescimento de registros profissionais e de organizações contábeis ativas



Profissionais



Organizações Contábeis

Meta Resultado

Veja o comparativo entre os anos

O índice de crescimento de registros profissionais e de organizações contábeis ativas é uma métrica continuamente avaliada pela Vice-Presidência de Registro do CRCDF. Essa avaliação tem como objetivo mensurar a eficácia das estratégias implementadas pelo Sistema CFC/CRCs para fomentar o crescimento no número de registros. Fatores econômicos, sociais, regulatórios e tecnológicos são considerados na análise dessa evolução.

De qualquer forma, diversas ações têm sido realizadas para impulsionar o crescimento da classe contábil, tais como:

- Campanhas de orientação sobre a importância do registro profissional para o exercício de atividades contábeis.
- Campanhas que ressaltam a relevância da profissão contábil para a sustentabilidade do país.
- Avaliação do Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) das empresas que desenvolvem atividades contábeis.
- Parcerias com Instituições de Ensino Superior (IES).
- Investimento em eventos de educação continuada.
- Atualização cadastral por meio de ferramenta disponibilizada pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), oriunda do convênio firmado com a Receita Federal do Brasil (RFB).

A taxa de crescimento de registros ativos em 2024 aumentou em relação ao ano anterior:

Novos registros



Registros ativos



300 organizações contábeis

Registros ativos por gênero



A profissão contábil, em qualquer modalidade de serviço ou atividade, deve ser exercida, exclusivamente, por profissional da contabilidade que possua registro ativo em CRC. Nesse sentido, cabe ao CRCDF a responsabilidade de seguir os procedimentos criados pelo CFC relacionados ao registro, além de acompanhar o cadastro dos profissionais da contabilidade e das organizações contábeis do Distrito Federal. Essa atuação é fundamental para assegurar a qualidade dos serviços prestados, garantir a conformidade com as normas vigentes e promover a ética na profissão contábil.

Índice de processos de registros julgados dentro do prazo

Veja o comparativo entre os anos

Meta Resultado

 **60 dias como
prazo de julgamento**

 **2.161 processos**
julgados dentro do prazo

Em cumprimento a uma das finalidades regimentais, a Câmara de Registro do CRCDF é responsável por examinar e julgar os processos relacionados ao registro de profissionais da contabilidade e organizações contábeis do DF. A informatização dos procedimentos, com a implantação do Sistema de Processo Eletrônico de Registro (Sper) e do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), tem sido um fato essencial para a celeridade no julgamento dos processos. Essas ferramentas visam assegurar a eficiência, aumentar a confiança dos envolvidos e beneficiar os profissionais da contabilidade, garantindo um sistema mais ágil e transparente.

Principais projetos e ações

Exame de Suficiência

O CRDF tem realizado ações para que os candidatos aprovados em Exame de Suficiência solicitem seus registros profissionais, através de e-mail enviado aos aprovados no Exame, esse contato também é realizado via telefone, e campanhas com inserções em mídias sociais do CRCDF, uma vez que a obtenção do registro é essencial ao exercício regular da profissão contábil.

 **2 edições**
realizadas em 2024

23.505 candidatos aprovados

	INSCRITOS	PRESENTES	APROVADOS	APROVAÇÃO
Exame (1/2024)	1479	1196	632	52,84%
Exame (2/2024)	1044	847	143	16,88%

As Instituições de Ensino Superior (IES), ao utilizarem as estatísticas de cada edição do Exame de Suficiência, podem analisar seus resultados e, com isso, contribuir com a contínua evolução dos métodos adotados para a melhoria do ensino.

A realização do Exame de Suficiência é um passo fundamental na formação do contador, pois assegura que apenas aqueles que demonstram conhecimento adequado em práticas contábeis, legislação e ética profissional sejam habilitados a exercer a profissão. Dessa forma, o exame não apenas valida a formação acadêmica, mas também contribui para a valorização da profissão contábil e a proteção do interesse público.

Exame de Qualificação Técnica (EQT)

O EQT é voltado para os profissionais interessados em realizar atividades nas instituições autorizadas a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelo Banco Central do Brasil (BCB), pelas Sociedades Supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) e pelas Sociedades Supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), além de ser um requisito para o registro no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) do CFC.

Esse projeto teve início devido a uma preocupação do CFC em elevar o nível técnico e científico dos contadores brasileiros, especialmente nas áreas da Auditoria Independente e Perícia Contábil.

O EQT foi instituído pela NBC PA 13(R3) e pela NBC PP 02, respectivamente, e constitui um dos requisitos para a inscrição do contador no CNAI ou no CNPC, com vistas à atuação na área da Auditoria Independente ou da Perícia Contábil.

	INSCRITOS	PRESENTES	APROVADOS	APROVAÇÃO (%)
EQT 1/2024	102	88	20	22,73
EQT 2/2024	97	78	23	29,49

Os profissionais aprovados no EQT e cadastrados no CNAI/CNPC devem cumprir anualmente o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC). A não observância desse programa resultará na baixa automática do cadastro. Para retornar, o profissional precisará novamente obter aprovação no Exame de Qualificação Técnica.

Em 31/12/2024 - DF

196 profissionais cadastrados no CNAI
119 profissionais cadastrados no CNPC

Assessoramento à Câmara

O CFC acompanha os setores de Registro dos CRCs, eletronicamente, para monitorar os processos de registro, com o objetivo de convergir os procedimentos às normas de registro e à legislação vigente e de aprimorar esses trâmites.

Esse trabalho de assessoramento, realizado pela Vice-Presidência de Registro do CFC, permite visualizar oportunidades de melhorias na execução dos procedimentos realizados pelos CRCs, especialmente os processos relacionados à instrução, à tramitação e ao julgamento de processos eletrônicos, em relação às normas e aos manuais emitidos pelo CFC, no âmbito da área de Registro.

Domicílio Eletrônico

É o portal de serviços por meio do qual são disponibilizadas as comunicações eletrônicas dos CRCs e do CFC com profissionais e organizações contábeis registradas, bem como pessoas físicas e jurídicas credenciadas, dispensando-se publicação em Diário Oficial, ou comunicações por meio físico.

Essa medida visa modernizar e simplificar os processos de comunicação entre os órgãos reguladores e os profissionais da contabilidade, além de oferecer benefícios financeiros significativos para aqueles que aderirem ao sistema. O CFC e CRCs estão em processo contínuo de campanha para aumentar o número de adesões e fomentar o uso da ferramenta.

Quantitativo de adesão:



Projeto CRCDF Jovem

A Comissão CRCDF Jovem tem como objetivo promover o engajamento de estudantes e profissionais recém-ingressados no Sistema CFC/CRCs, por meio de iniciativas de empreendedorismo, liderança contábil e responsabilidade social, visando fortalecer e expandir o crescimento da classe contábil no Distrito Federal.

Em 2024

A Portaria CRCDF nº 031/2024 - Instituiu a Comissão CRC Jovem no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do DF

Em 2024, com o objetivo promover o engajamento de estudantes e profissionais recém-ingressados no Sistema CFC/CRCs, por meio de iniciativas de empreendedorismo, liderança contábil e responsabilidade social, visando fortalecer e expandir o crescimento da classe contábil no Distrito Federal, a Comissão CRCDF Jovem esteve presente na 2ª Edição do Exame de Suficiência do DF realizado no Instituto Euro-Americano de Educação, e na 2ª Solenidade de Entrega de Carteiras

Educação Continuada

A Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional é uma área finalística do CRCDF, que possui como atribuição a promoção do desenvolvimento da educação continuada, a coordenação do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) e o fomento ao desenvolvimento do ensino superior de Ciências Contábeis. A finalidade é garantir a atualização dos profissionais da contabilidade com as normas, tendências e avanços da profissão. Seu trabalho não apenas fortalece a qualidade da profissão, mas também contribui para a credibilidade e a ética na atuação contábil.

Indicadores



66 eventos

realizados pelo CRCDF



11.632 participantes

8.788 sendo profissionais contábeis

O escopo da educação continuada é propiciar o desenvolvimento de novas competências e habilidades, na busca da qualificação e do aprimoramento do conhecimento dos profissionais da contabilidade. Além disso, tem o objetivo de fortalecer a confiança pública na profissão contábil, contribuindo para a proteção da sociedade.

Entre todos os fóruns, seminários, palestras, workshops e iniciativas do Programa de Educação Continuada, um dos maiores desafios propostos para 2024 foi a realização da IX Fórum de Perícia Contábil do Distrito Federal. O encontro ocorreu no dia 05 de dezembro do mesmo ano, em Brasília-DF. O evento promoveu a participação efetiva dos profissionais da contabilidade que atuam na área de perícia com ênfase na discussão da utilidade e da necessidade da perícia contábil no âmbito judicial e extrajudicial, no combate à corrupção e de especializações específicas da perícia no mercado financeiro, tributário, setores regulados e no âmbito empresarial.

Avaliação dos eventos – cursos, seminários, congressos, encontros, etc.



Veja o comparativo entre os anos



O índice elevado de satisfação sugere que os eventos do CRCDF estão alinhados com as expectativas e as necessidades dos profissionais da área. Isso pode ser visto como um reflexo da qualidade dos temas abordados, da competência dos palestrantes, da logística eficiente e da organização geral dos eventos. A busca por atualização constante e a promoção de conteúdos relevantes são fatores essenciais em uma profissão que lida com normas e regulamentações em constante mudança, como é o caso da Contabilidade.

Principais projetos e ações

Educação Profissional Continuada – auditores, peritos e demais profissionais obrigados

A educação continuada visa à constante atualização e qualificação dos profissionais da contabilidade. Para isso, o CRCDF oferece o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC), que tem por exigência o cumprimento de um mínimo de 40 pontos, conforme a NBC PG 12 (R4), garantindo que os profissionais se mantenham atualizados com as demandas do mercado.

A Câmara de Desenvolvimento Profissional) é responsável por analisar e julgar os processos de educação continuada, bem como os recursos de profissionais e capacitadoras do PEPC e depois enviá-los ao CFC para homologação.

Principais resultados de 2024:

- 12 reuniões
- 503 processos julgados - sistema EPC CFC

Resultado do Sistema CFC/CRCs:

- 123 cursos credenciados no PEPC
- 15 eventos credenciados no PEPC
- 02 capacitadoras credenciadas
- 26 atividades de docência
- 171 atividades de pós-graduação
- 11 participação em banca
- 21 atividades de produção intelectual
- 108 cursos no exterior
- 26 participações em comissão
- 10 justificativas quanto ao não cumprimento do PEPC em 2023



Resultado:

- 125 conselheiros, membros de grupo e funcionários do Sistema CFC/CRCs capacitados
- 245 capacitadoras credenciadas

O cumprimento do PEPC é obrigatório para os contadores registrados no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI), no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) e em outras categorias previstas na NBC PG 12 (R4).

Apoio à Realização de Eventos da Área Contábil

O CRCDF manteve, em 2024, seu compromisso em apoiar financeiramente os eventos de capacitação voltados à classe contábil, promovidos pelos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) e por outras entidades parceiras.



Investimentos em 2024

-  **R\$ 90.000,00** apoio concedido para a realização de eventos (estande 21º CBC)
-  **117** palestrantes
-  **14** locações de estandes
-  **2** patrocínios

Esses investimentos refletem o compromisso do CRCDF com o desenvolvimento profissional da classe contábil, buscando fomentar a capacitação contínua e promover o aprimoramento técnico.



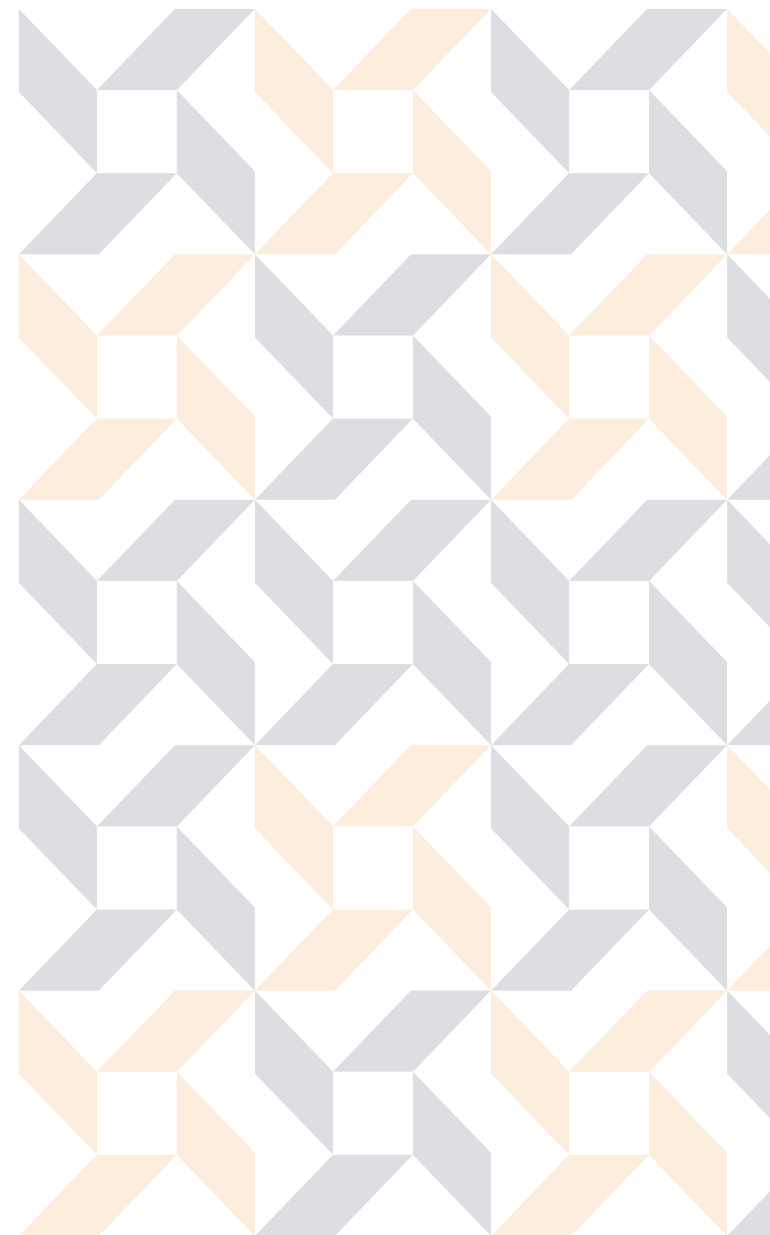
Principal evento apoiado pelo CRCDF em 2024

-  21º Congresso Brasileiro de Contabilidade
Balneário Camboriú/SC

Promover a educação continuada – congresso/ encontros/seminários/fóruns/jornadas

Em 2024, o CRCDF se destacou na organização de encontros e seminários direcionados à classe contábil. Esses eventos foram essenciais para a capacitação dos profissionais, especialmente por meio do Programa de Educação Profissional Contábil, que desempenhou um papel crucial no aprimoramento contínuo dos profissionais da contabilidade, ampliando suas competências e fortalecendo o impacto da contabilidade nas organizações. Entre os principais marcos, destacam-se os seguintes eventos no DF e redes sociais:

-  **Seminário: Conformidade Tributária - Um novo paradigma na relação entre o fisco e o contribuinte**
101 participantes
-  **Palestra: IRPF 2024**
115 participantes
-  **IX Fórum de Perícia Contábil do Distrito Federal**
216 participantes
-  **Contábil Summit Brasília 2024**
121 participantes
-  **Encontro Contábil Feminino**
78 participantes
-  **Palestra: Contador Tributarista. Avanços e oportunidades da Reforma Tributária**
184 participantes
-  **Encontro da Mulher Contabilista**
52 participantes
-  **Dia do Contador/Homenagem**
120 participantes
-  **Live: Conversas Contábeis - Tema 01: Oportunidades de Carreiras na Perícia Contábil**
225 participantes
-  **Live: Conversas Contábeis - Tema 02: Inteligência Artificial na Contabilidade**
125 participantes
-  **Live: Conversas Contábeis - Tema 03: Fusões e Aquisições**
91 participantes
-  **Palestra: Recuperação de Créditos Tributários e o Uso de Tecnologias na Área Fiscal**
109 participantes
-  **Palestra: Pontos Estratégicos da Reforma Tributária**
94 participantes
-  **Palestra: Retenção Efetuada Pelos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais**
154 participantes



Resultado das atividades de gestão

Gestão Orçamentária e Financeira

Evolução da Execução Orçamentária

De acordo com a alínea “a” do item 4.2.4.4.3 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, entende-se por receitas correntes:

“(…) as oriundas de contribuições dos contabilistas e organizações contábeis, receitas patrimoniais, receitas de serviços e outras de natureza semelhante, bem como as transferências recebidas para atender às despesas de custeio.”

No contexto do CFC, são receitas correntes:

Receitas de Contribuições: representam 1/5 (um quinto) da receita bruta de cada CRC, excetuados legados, doações, subvenções, receitas patrimoniais, restituições e outras, quando justificadas.

Exploração de Bens e Serviços: é oriunda da emissão de carteiras de registro profissional e da realização dos Exames de Qualificação Técnica e de Suficiência.

Receitas Financeiras: constituídas pelos juros de empréstimos concedidos aos CRCs e por rendimentos decorrentes de aplicações financeiras.

Outras Receitas Correntes: são decorrentes de indenizações, restituições e receitas não identificadas.

REALIZADA	2024	2023	2022
Receitas Correntes	9.440.408	8.725.452	8.346.162
Contribuições	7.734.942	7.135.382	6.603.521
Exploração de bens e serviços	109.344	270.115	231.293
Financeiras	1.350.214	1.241.920	1.247.421
Outras receitas correntes	245.908	78.035	263.927

As Receitas de Capital são caracterizadas pela realização de bens e direitos em espécie e pelo recebimento de recursos para investimentos. De acordo com a alínea “b” do item 4.2.4.4.3 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, entende-se por receitas de capital:

“(…) aquelas provenientes da alienação de bens, das operações de créditos autorizadas em decorrência das transferências recebidas para atender às despesas de capital e da amortização de empréstimos.”

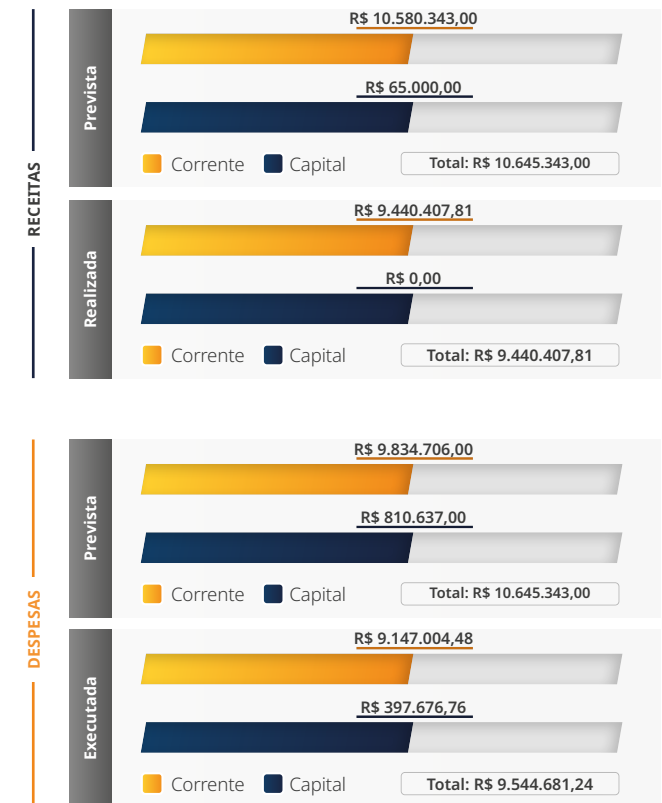
No exercício de 2024, estava prevista a alienação de veículos através de leilão. No entanto, devido à falta de prazo suficiente para realizar o processo em 2024, a alienação será efetuada em 2025.

A execução total da receita (corrente e de capital) foi 5% superior ao exercício de 2023. Esse aumento está relacionado ao reajuste anuidade, uma melhor gestão e recuperação de receitas.

A arrecadação superou as expectativas, com as receitas das anuidades de Profissionais e Organizações Contábeis ultrapassando em 6,61% a previsão orçamentária. Além disso, as Outras Receitas Correntes superaram as expectativas, alcançando 127,36% do valor orçado, com destaque para as Receitas de Multas por Ausência às Eleições, que foram o principal motivo dessa superação.

REALIZADA	2024	2023	2022
Resultado Patrimonial	1.127.936	(134.949)	(2.231.359)
Superávit Financeiro	2.330.037	2.382.725	1.924.039
Disponibilidades em Conta	3.140.170	3.038.393	2.587.313

Em 2024, o planejamento orçamentário inicial do CRCDF foi de R\$ 8.653.227,00, aprovado pela Resolução CRCDF n.º 241/2023. Durante o exercício, acréscimos ao orçamento foram aprovados por meio do superávit financeiro e o provável excesso de arrecadação, com a finalidade de suprir projetos e subprojetos em execução. Com esses incrementos, o orçamento total foi elevado para R\$ 10.645.343,00, e ao final do exercício, 89,66% desse montante foi efetivamente realizado.



Execução orçamentária

O planejamento orçamentário do CRCDF é um instrumento estratégico que define os objetivos, metas e ações necessários para o cumprimento das atividades essenciais da entidade: fiscalização, registro, educação continuada e investimentos em infraestrutura física e tecnológica, entre outros. A Proposta Orçamentária é elaborada em consonância com o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs, garantindo alinhamento às boas práticas de governança e conformidade com as normas legais de gestão orçamentária e financeira. Possibilita uma gestão eficiente, transparente e voltada para o fortalecimento da profissão contábil no Brasil.

O total das despesas executadas encerrou o período com um aumento de 11% em relação a 2023, justificado pelos investimentos em tecnologia, apoio na realização dos eventos, reajuste contratual dos prestadores de serviços e infraestrutura da Sede.

Em 2024, 59% das despesas correntes foram destinadas para despesas de pessoal, abrangendo gastos com programa de alimentação ao trabalhador, plano de saúde, provisões de férias e encargos patronais.

No grupo “Uso de bens e serviços” foram registrados serviços prestados para atender às atividades do CRCDF, no valor total de R\$ 1.693.856,33. As aquisições de materiais de consumo para o almoxarifado e para as atividades finalísticas das Unidades Organizacionais também estão consideradas neste grupo de despesa.

O aumento de 5% das despesas de capital é decorrente dos investimentos em Equipamentos de Processamento de Dados e Softwares, por meio de “Auxílios” aprovados pelo Plenário do CFC.

Receitas por grupo e elemento

GRUPO DE RECEITA	2024			2023		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
RECEITAS CORRENTES	8.893.227	9.440.408	106%	8.608.000	9.067.978	105%
Contribuições	7.255.692	7.734.942	106%	6.901.944	7.135.383	103%
Exploração de bens e serviços	354.301	109.344	31%	427.264	270.115	63%
Financeiras	1.028.217	1.350.214	131%	995.404	1.241.920	125%
Transferências	61.943	0	0%	42.097	342.525	814%
Outras receitas correntes	193.074	245.908	127%	241.291	78.035	32%
RECEITAS DE CAPITAL	65.000	0	0%	50.000	0	0%
Alienação de bens	65.000	0	0%	50.000	0	0%
SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.687.116	0	0%	384.000	0	0%
TOTAL DAS RECEITAS	10.645.343	9.440.408	88.68%	9.042.000	9.067.978	100%



2024

2023

2022

Gestão de Custos

O Planejamento Orçamentário do CRCDF é desenvolvido com a distribuição de recursos em programas, projetos e atividades, a serem executados no exercício, fundamentando-se em uma análise detalhada dos dados para a estimativa de receitas e definição das despesas. Esse processo visa aprimorar continuamente o desempenho orçamentário, financeiro e econômico, proporcionando um controle mais eficiente da gestão.

Conformidade legal

- ▣ Artigo 50, §3º da Lei Complementar 101/2000;
- ▣ Resolução CRCDF nº 241, de 30 de outubro de 2023, que aprovou o orçamento para resolução do exercício financeiro de 2024;
- ▣ Resolução CFC n.º 1.161/2009 que aprovou o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs;
- ▣ Resolução CFC n.º 1.543, de 2018, que aprovou o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs;
- ▣ Manual do Plano de Trabalho.

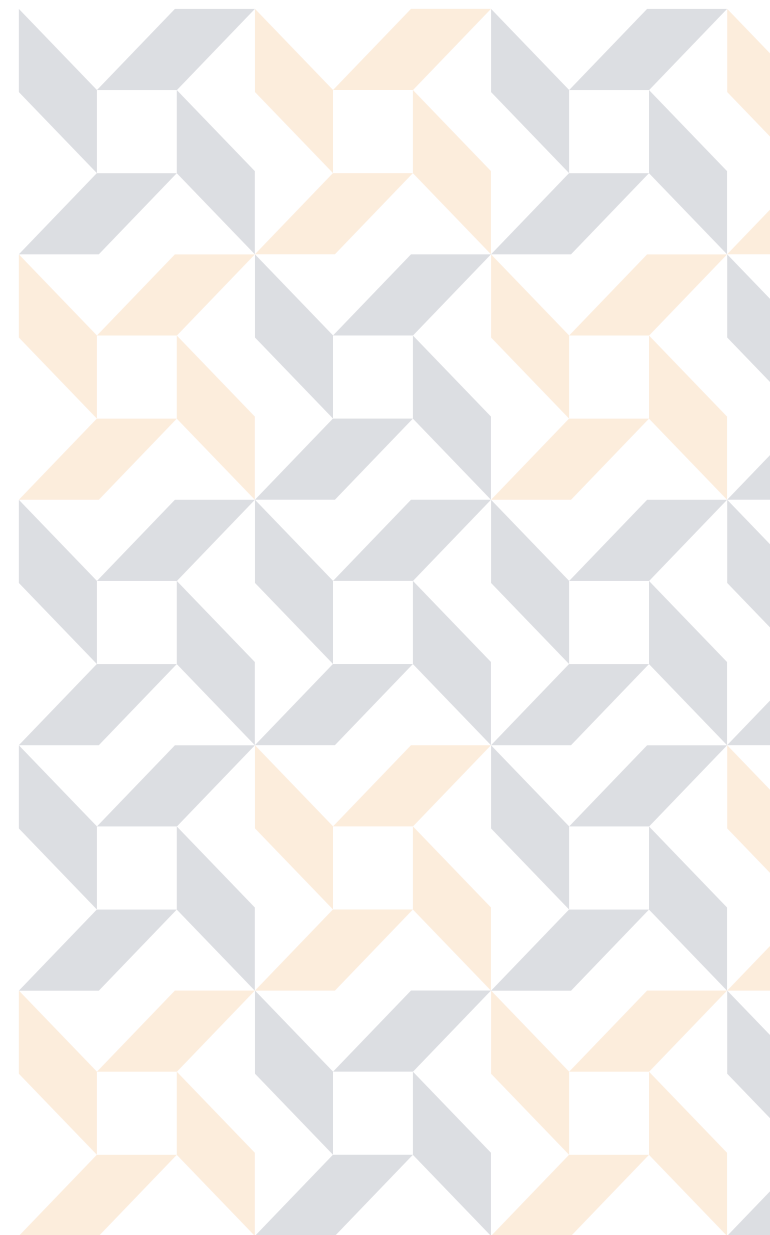
Para acompanhar e controlar a execução orçamentária, o CRCDF utiliza o Plano de Trabalho como uma ferramenta orientadora, garantindo o cumprimento da missão e o alcance dos objetivos institucionais. Esse instrumento organiza e define as principais ações a serem realizadas ao longo dos exercícios, funcionando como um guia para a programação e controle do planejamento. Dessa forma, assegura-se que a execução esteja em harmonia com os objetivos estabelecidos e em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis à gestão orçamentária e financeira.

Embora o CRCDF não adote uma metodologia para rateio de custos indiretos, mantém um controle rigoroso dos custos diretos. Esses custos estão organizados em 37 projetos, todos alinhados e vinculados a 12 objetivos estratégicos e distribuídos em quatro programas de gestão.

Distribuição Orçamentária por Objetivo Estratégico:

Objetivo Estratégico

Executado (R\$)



Gestão de pessoas

A política de Gestão de Pessoas do CRCDF prioriza a valorização e o desenvolvimento contínuo de seus colaboradores, promovendo o alinhamento entre suas habilidades e expectativas individuais e as metas institucionais. Além disso, busca garantir a capacitação técnica e comportamental da equipe, com foco no fortalecimento das competências interpessoais. Esse compromisso com o aprimoramento contribui para a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade e à classe contábil, reafirmando o compromisso do Conselho com a excelência.

Conformidade Legal

A gestão de pessoas do CRCDF é conduzida com total respeito às legislações vigentes, assegurando que os direitos e deveres dos colaboradores sejam cumpridos conforme a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e os normativos internos. Como principais referências, são utilizados o Plano de Cargos e Salários e o Código de Conduta, garantindo transparência e alinhamento ético na gestão de pessoas, em conformidade com as melhores práticas do setor público e privado.

Força de Trabalho

Ao final de 2024, o CRCDF contava com uma equipe composta por 56 colaboradores, incluindo 24 funcionários efetivos, 01 aprendiz, 10 comissionados, 14 estagiários e 07 prestadores de serviços terceirizados, atuando em áreas de apoio essenciais, como limpeza, segurança, logística e administração.

Além disso, 06 colaboradores estão diretamente envolvidos na fiscalização da profissão contábil, garantindo que os profissionais da área cumpram suas responsabilidades e contribuam para a integridade das práticas contábeis no Distrito Federal.

Colaboradores

	2024	2023
Empregados efetivos	24	24
Cargos em comissão (empregado de livre nomeação e exoneração)	10	06
Aprendizes	01	01
Estagiários	14	11
Subtotal	48	42
Terceirizados	07	07
Total	55	49

Contratações

O CRCDF possui atualmente o Edital de Concurso 001/2025 em vigor, que prevê a contratação de Advogado, Fiscal Contador e Assistente Administrativo, reforçando o compromisso da instituição com a qualificação de sua equipe e a excelência nos serviços prestados. Além disso, para assegurar a continuidade e a eficácia das operações, foram nomeados 08 colaboradores em cargos comissionados, conforme as diretrizes do Plano de Cargos e Salários. Em conformidade com a legislação vigente, também foi mantido 01 aprendiz, respeitando a cota estipulada no art. 429 da CLT. Essas iniciativas garantem que o CRCDF continue aprimorando sua estrutura organizacional e fortalecendo suas atividades essenciais em benefício da classe contábil e da sociedade.

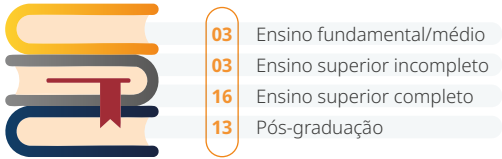
Equidade de Gênero e Cargos de Confiança (ODS 5)

Ao longo de 2024, ocorreram 06 desligamentos. Esse resultado evidencia a eficácia das estratégias de retenção adotadas pelo CRCDF, bem como o ambiente de trabalho positivo e acolhedor proporcionado pela instituição.

O CRCDF reafirma seu compromisso com a promoção da igualdade de gênero, alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 5 – Igualdade de Gênero. Do total de funcionários, 24 são mulheres e 11 são homens, mantendo um equilíbrio saudável e equitativo. Além disso, 67% dos cargos gerenciais são ocupados por mulheres, refletindo o esforço da instituição em garantir que as oportunidades de liderança sejam igualmente distribuídas.

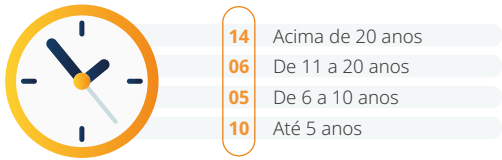
Nível de Escolaridade

A qualificação profissional é um dos pilares da gestão de pessoas no CRCDF. Em 2024, 83% dos funcionários possuíam curso superior completo, 38% eram pós-graduados e 9% estavam em processo de obtenção do diploma de nível superior. Esses dados demonstram o compromisso da instituição em incentivar o desenvolvimento contínuo de sua equipe, garantindo a prestação de serviços cada vez mais qualificados para a classe contábil e a sociedade.



Tempo de Serviço

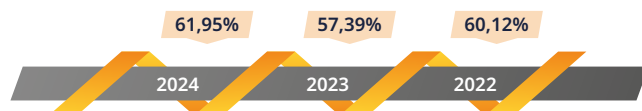
A valorização e o reconhecimento dos colaboradores, alinhados aos objetivos do Planejamento Estratégico do CRCDF, refletem o compromisso da instituição com seu corpo funcional. Atualmente, cerca de 58% dos funcionários possuem mais de dez anos de serviço, evidenciando a dedicação do CRCDF em atrair e reter talentos. Essa longevidade demonstra a construção de um ambiente de trabalho saudável, que incentiva o crescimento profissional e o aprimoramento contínuo. A gestão de pessoas é uma prioridade, com investimentos em capacitações e programas de desenvolvimento, garantindo que as competências da equipe estejam alinhadas às metas institucionais e às necessidades da classe contábil.



Em 2024, o índice de despesa com pessoal e encargos em relação à receita líquida total ultrapassou a meta de 60%, um patamar que idealmente não deve ser excedido para garantir o equilíbrio financeiro da instituição. Esse aumento foi impulsionado pela admissão de cargos comissionados, valorização dos empregados e manutenção dos benefícios assistenciais, como auxílio de saúde, auxílio-alimentação, vale-transporte.

Diante desse cenário, o CRCDF adotará um plano de ação para reverter essa tendência e manter os gastos dentro dos limites estratégicos. Entre as medidas previstas estão a otimização da força de trabalho, o monitoramento contínuo dos custos com benefícios, o investimento em capacitação para aumentar a produtividade e a implementação de soluções tecnológicas para otimizar processos. Essas iniciativas garantirão a sustentabilidade financeira da instituição, preservando a qualidade dos serviços prestados à classe contábil e à sociedade.

Evolução dos gastos com pessoal



Salários e Gratificações
Encargos
Férias e 13º salário
Benefícios assistenciais e previdenciários
Estagiários

Veja o comparativo entre os anos

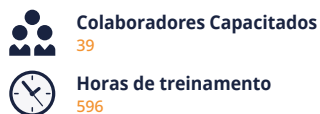
Em 2024, o CRCDF investiu R\$ 986.529,79 em despesas com

Treinamento e Desenvolvimento

O CRCDF implementa o Plano Anual de Treinamentos (PAT), o Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) e o Plano de Treinamento e Desenvolvimento de Proteção de Dados (PTDPD) com o objetivo de capacitar seus funcionários. Assim, aprimora a execução de atividades e promove o conhecimento por meio de cursos e treinamentos. Esses eventos são organizados em

- Institucional:** sensibilização sobre o Planejamento Estratégico e as Políticas de Gestão do CRCDF.
- Transversal:** temas relevantes para todos os colaboradores, independentemente de sua área.
- Liderança:** capacitação para gestores na condução de processos e pessoas.
- Técnica:** desenvolvimento de competências específicas relacionadas ao trabalho.
- Comportamental:** promoção de uma postura profissional alinhada à cultura organizacional.

Em 2024, o CRCDF intensificou seus investimentos em desenvolvimento dos colaboradores. A meta de capacitação foi superada em 54,45%, prevista no índice 36 (capacitação de empregados). Os treinamentos realizados incluíram temas essenciais, como Segurança da Informação, Segurança no Trabalho, Governança, Indicadores de Desempenho, Cultura Organizacional, Integridade, Gestão de Conflitos, Gestão de Pessoas e procedimentos relacionados à Lei de Licitações.



Pesquisa de Satisfação dos Colaboradores

Em 2024, um total de 15 colaboradores do CRCDF participou, de forma voluntária e anônima, da pesquisa de satisfação, representando 42,86% do total. Essa iniciativa permitiu que os colaboradores expressassem as suas opiniões sobre a infraestrutura e as ações do Conselho voltadas ao bem-estar do corpo funcional. Os resultados obtidos são fundamentais para orientar o CRCDF na implementação de ações de melhoria, especialmente em relação aos indicadores que apresentaram

Grau de satisfação

Veja o comparativo entre os anos



Mais uma vez, os resultados foram positivos, superando a meta estabelecida pelo Sistema de Gestão de Indicadores, que é de 60%. A pesquisa revelou que 64,89% dos colaboradores estão satisfeitos com a infraestrutura e com as iniciativas implementadas pelo CRCDF. Esse feedback positivo reflete o comprometimento da instituição em criar um ambiente de trabalho que valoriza e atende às necessidades de seus funcionários. Isso reforça a importância das ações voltadas para a melhoria contínua e a satisfação do corpo funcional.

Principais desafios e ações futuras

- Realização do concurso público
- Manutenção da força de trabalho motivada/qualificada.
- Intensificação do gerenciamento do Plano Anual de Treinamento
- Continuidade no aprimoramento das ações e processos relacionados ao trabalho, com adoção de um sistema integrado de gestão de pessoas.
- Implementação de programas de bem-estar que promovam a saúde mental e o equilíbrio emocional dos colaboradores

Gestão de licitações e contratos

Conformidade legal

O Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal (CRCDF) reafirma o seu compromisso com a implementação das diretrizes estabelecidas pela Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normativos pertinentes. Dessa forma, promove uma gestão pública que se destaca pela transparência, eficiência e conformidade com as melhores práticas. As iniciativas adotadas evidenciam a busca contínua pela melhoria e a excelência na administração pública. Tal conduta assegura que as contratações sejam realizadas de forma justa, transparente e vantajosa tanto para o CRCDF quanto

Plano de Contratações Anual

Para aprimorar o planejamento e a execução de suas aquisições, o CRCDF vem progressivamente desenvolvendo e otimizando a aplicação do Plano de Contratações Anual (PCA). Em 2024, com o objetivo de melhorar a organização do calendário de contratações, foram incluídos no PCA os procedimentos de chamamento público. Embora não seja uma contratação em si, mas procedimento auxiliar, o credenciamento advindo dele pode resultar em múltiplos contratos por inexigibilidade, como ocorreu, por exemplo, no credenciamento de instrutores para ministrar cursos organizados pelo CRCDF (19 contratos).

Os credenciamentos, quando utilizados para contratações paralelas e não excludentes, não permitem a previsão exata da quantidade de contratos a serem firmados. Ainda assim, o número efetivo de contratações ficou próximo das previsões iniciais, mesmo com o PCA atingindo 62% de execução. O resultado representa um avanço significativo em relação ao ano anterior, que atingiu 54%, evidenciando o contínuo aprimoramento do planejamento e da gestão das contratações no CRCDF.

57 Contratações previstas no Plano de Contratações Anual

62% de execução do PCA até 15/01/25

62% de execução do no Plano de Contratações Anual

Contratações concluídas
37

Processos de contratações em tramitação
5

Transparência, publicidade e celeridade

O CRCDF assegura transparência e celeridade em todos os processos licitatórios ao utilizar meios eletrônicos acessíveis pelo Portal de Compras do Governo Federal. Essa prática está alinhada aos princípios constitucionais de eficiência, economicidade e transparência, garantindo um processo ágil e acessível a todos os interessados.

Modalidade

QTD

Valor

Veja o comparativo entre os anos

Em termos quantitativos, as contratações diretas, realizadas por dispensa ou inexigibilidade, destacam-se como as principais modalidades utilizadas pelo CFC e representa aproximadamente 76% dos processos autuados. Essa predominância reflete a estratégia do CFC em priorizar eventos de capacitação, o que propicia a formação contínua e o desenvolvimento profissional dos colaboradores.

CONTRATAÇÕES DIRETAS

Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei n.º 14.133, de 2021)

INCISO I

01 contratação de serviço de engenharia em razão do pequeno valor, para a demolição e reconstrução da marquise do Ed. Sede do CRCDF (R\$ 103.999,99)

INCISO II

06 contratações em razão do pequeno valor, com destaque para o contrato, com vigência de 60 meses, de locação de veículos para uso da Fiscalização (R\$ 294.960,00)

INCISO III

01 contratação de instituição sem fins lucrativos com finalidade estatutária de apoiar atividades de ensino e pesquisa, para organizar o Concurso Público CRCDF 2025 (R\$ 322.168,00)

Inexigibilidade (art. 74 da Lei n.º 14.133, de 2021)

40 contratações, com destaque para contratação de sistema integrado de gestão empresarial para o Sistema CFC/CRCs, no valor de R\$ 3.168.000,00.

Em 2024, os principais investimentos do CRCDF, por meio de Pregões Eletrônicos, foram direcionados às contratações de Tecnologia da Informação (TI). Essa ação foi essencial para a implementação do novo modelo de trabalho, focado na transformação digital, com a digitalização de diversos procedimentos que eram executados de maneira física. Na área de infraestrutura e de segurança de TI e comunicação, destacam-se as seguintes contratações:



Apoio Técnico Especializado TIC (BPO)
R\$ 209.731,76



Ateliê de Software
R\$ 286.937,00

Controle e Prevenção de Falhas e Irregularidades

O CRCDF vem aprimorando a gestão de suas contratações por meio da utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que proporciona maior transparência, rastreabilidade e segurança na tramitação dos processos.

Com a ênfase dada pela Lei nº 14.133/2021 aos procedimentos de dispensa de licitação, passamos a solicitar parecer jurídico também nesses casos, reforçando o controle e a conformidade das contratações diretas. Além disso, com a descentralização parcial do planejamento das contratações, a Supervisão Administrativa assumiu um papel de linha de defesa paralela, auxiliando os setores na elaboração e revisão dos documentos antes do encaminhamento para análise jurídica.

Adicionalmente, todos os processos continuam sendo submetidos à análise posterior da Câmara de Controle Interno, garantindo maior segurança e conformidade.

Contratações mais relevantes

Gestão de Fiscalização

Objetivo Estratégico: Atrair e Reter Talentos

Objeto: serviços técnicos especializados para planejamento, organização, divulgação e execução de Concurso Público do CRCDF 2025.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vagas para fortalecimento do quadro de pessoal.

Valor contratado:
R\$ 322.168,00

Pregão eletrônico
n.º 90010/2024

Gestão de Registro Profissional

Objetivo Estratégico: Assegurar adequada infraestrutura e suporte ao funcionamento da entidade

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de obra comum de demolição e reconstrução da marquise voltada para a via W3 sul do Edifício Sede do CRCDF.

Justificativa: Necessidade de intervenção estrutural para garantir a segurança e a manutenção adequada da edificação.

Valor contratado:
R\$ 103.999,99

Dispensa eletrônica
n.º 90004/2024

Gestão de Educação Continuada

Objetivo Estratégico: Assegurar adequada infraestrutura e suporte ao funcionamento da entidade

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos de passageiros, sem motorista, em caráter permanente, pelo período de 60 meses, visando atender às necessidades da fiscalização do CRCDF

Justificativa: Transporte adequado para a realização das fiscalizações in loco, atividades finalísticas do CRCDF.

Valor contratado:
R\$ 294.960,00

Dispensa de Licitação
n.º 90005/2024

Suporte e Apoio a Atividades-Fim

Objetivo Estratégico: Ampliar e integrar o uso da tecnologia da informação.

Objeto: Aquisição de Switches PoE, Pontos de Acesso Wireless, Cluster de Firewall (composto de dois firewalls do tipo NGFW HA) e licenças de antivírus e, NAS storage.

Justificativa: Garantir a expansão da rede local do CRCDF, promovendo maior segurança e conectividade.

Valor contratado:
R\$ 286.937,00

Pregões Eletrônicos
n.º 90002 e
90004/2024

Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

Conformidade Legal

Em 2024, o CRCDF seguiu os normativos da Resolução CFC n.º 1.730, de 2024, que aprova o Manual de Gestão Patrimonial e formaliza os procedimentos internos relacionados ao tema. O normativo está alinhado à Lei n.º 4.320, de 1964, à Instrução Normativa Sedap n.º 205, de 1988, à Lei n.º 14.133, de 2021, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis e normas correlatas.

Com o objetivo de otimizar a Política de Segurança Física e do Ambiente, foi publicada a Resolução CFC n.º 1.740/2024, que altera a Resolução CFC n.º 1.665, de 2022. No que se refere ao desfazimento de bens inservíveis, no exercício de 2024 não houve desfazimento de bens. Em 2025, será iniciado um processo para identificar a necessidade de descarte e doação de bens. Os bens serão avaliados para definir os critérios adequados para o descarte correto dos itens inservíveis.

Principais Investimentos de Capital (infraestrutura e equipamentos)

No decorrer de 2024, o CRCDF alocou R\$ 377.676,76 para aquisição de equipamentos tecnológicos, incluindo servidor, nobreak, monitor, appliance e switch.

A iniciativa colabora para a contínua capacidade tecnológica necessária para a execução eficiente das atividades institucionais, oferecendo mais qualidade e segurança aos usuários. O valor total do investimento em 2024 está distribuído da seguinte forma:

Equipamentos de Processamento de Dados: R\$ 304.728,76

Software: R\$ 72.948,00

Principais Custos com Serviços Prediais

Vigilância e Brigada R\$ 1.550.128,77

Limpeza, telefonia, recepção, copa e jardinagem R\$ 587.887,08

Serviços de energia elétrica e água e esgoto R\$ 807.052,90

Outros gastos R\$ 293.499,75

Total R\$ 3.238.568,50

Principais Desafios e Ações Futuras

Entre os desafios e iniciativas futuras do CFC, estão:

- 1 Conclusão dos procedimentos relacionados à alienação dos bens inservíveis, iniciado com o leilão para a venda da antiga frota de veículos.
- 2 Utilização dos recursos arrecadados com a alienação da frota antiga para a aquisição de um novo veículo, alinhado às necessidades institucionais de representação e deslocamento.
- 3 Continuidade dos estudos técnicos, incluindo laudos de engenharia e avaliações imobiliárias, para subsidiar a decisão sobre a venda ou a reforma da Sede do CRCDF.

Gestão de tecnologia da informação

Conformidade Legal

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI) é um instrumento fundamental para o diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TI no CRCDF. Ele assegura que a infraestrutura tecnológica e os serviços de TI estejam alinhados às necessidades da instituição e prontos para atender às suas demandas de forma eficaz.

Esse planejamento consistente permite ao CRCDF otimizar seus investimentos em tecnologia, alcançar maior eficiência operacional e reduzir custos a longo prazo. Além disso, o PDTI garante conformidade com as normas legais e regulatórias, promovendo uma gestão de TI mais segura e confiável. Por meio da implementação de soluções tecnológicas bem planejadas, o CRCDF fortalece sua capacidade de oferecer serviços de qualidade, ao mesmo tempo em que aprimora sua governança e promove a sustentabilidade na área de Tecnologia.

Modelo de Governança de TI

O modelo de Governança de TI proporciona uma estrutura sólida para otimizar a aplicação dos recursos tecnológicos, aumentar a transparência nos processos e mitigar riscos relacionados à gestão de TIC. Além disso, ao assegurar o alinhamento estratégico entre a tecnologia e as demandas da instituição, o modelo garante que as soluções tecnológicas adotadas promovam maior eficiência na prestação de serviços à classe contábil.

Esse modelo reforça o compromisso da entidade com a modernização e a transformação digital, aspectos essenciais para atender às necessidades da profissão contábil. O modelo de Governança de TI do CRCDF foi aprovado pela Portaria CRCDF nº 098, de 2024, e está disponível para consulta no Portal do CRCDF.

Investimentos de recursos aplicados em TI

Os investimentos realizados em Tecnologia da Informação (TI), incluindo hardwares, softwares e terceirização, foram fundamentais para o aprimoramento das operações do CRCDF. Em 2024, a entidade destinou recursos significativos para a atualização e modernização de sua infraestrutura tecnológica, o que contribuiu para a implementação de soluções que atendem tanto às necessidades administrativas quanto às demandas dos profissionais da contabilidade. A aquisição de hardwares de última geração resulta em operações mais ágeis e aumento na disponibilidade de serviços mais eficiente para os usuários. Além disso, os investimentos em softwares especializados garantem a automatização de processos, a segurança dos dados e a conformidade com as normativas vigentes.

		RECURSOS INVESTIDOS (R\$)			
DESCRIÇÃO DO PROJETO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	2024	2023	2022	TOTAL
Tecnologia da informação	Serviços de tecnologia da informação	9.282,48	73.163,48	82.039,57	164.485,53
	Serviços de internet	27.288,00	33.499,92	31.500,00	92.287,92
	Softwares	21.148,00	-	-	21.148,00
	Loc. de bens móveis, máquinas e equipamentos	13.200,00	13.188,00	10.308,00	36.696,00
Modernização do parque de informática (hardware e software)	Serviços de assessoria e consultoria	30.000,00	-	-	30.000,00
	Serviços de tecnologia da informação	19.089,08	16.415,20	45.200,00	80.704,28
	Equipamentos de processamento de dados	304.728,76	273.880,00	-	578.608,76
	Softwares	71.800,00	51.515,00	0	123.315,00
TOTAL		496.536,32	461.661,60	169.047,57	1.127.245,49



Índice de modernização do parque de parque tecnológico (hardware)



Veja o comparativo entre os anos



Em conformidade com os Objetivos Estratégicos n.º 12 (ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs) e n.º 15 (assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs), estabelecidos pela Resolução CFC n.º 1.543, de 2018, o CFC implementa um rigoroso critério de renovação do seu parque tecnológico. A manutenção da infraestrutura de TI é essencial para garantir que os equipamentos e *softwares* utilizados estejam sempre alinhados com as melhores práticas de eficiência e inovação.

O cálculo do índice de renovação de hardware, conforme descrito, é uma estratégia essencial para manter a infraestrutura de TI do CRCDF eficiente, segura e atualizada. Através da renovação constante, o parque de informática se adapta às novas necessidades tecnológicas, reduzindo o risco de falhas e aumentando a eficiência operacional. Esse monitoramento contínuo assegura que os equipamentos atendam aos padrões modernos de segurança e desempenho, o que é crucial para evitar vulnerabilidades e melhorar a experiência dos usuários, tanto internos quanto externos.

Tal abordagem tem por objetivo evitar a utilização de tecnologia obsoleta, que pode comprometer o desempenho operacional e a segurança dos dados. Além disso, a atualização regular dos equipamentos resulta na redução do índice de falhas e na garantia de um nível adequado de manutenção, com o suporte original dos fabricantes. Essas ações são fundamentais para otimizar a prestação de serviços tanto aos profissionais da contabilidade quanto à sociedade em geral.

Contratações mais relevantes

As iniciativas de contratação na área de Tecnologia da Informação do CRCDF têm se concentrado em soluções que promovem a eficiência operacional e a segurança da informação. As principais contratações realizadas incluem:

- ▣ Contratação do Datacenter para Infraestrutura como Serviço
- ▣ Contratação do Firewall para segurança do CRCDF
- ▣ Contratação de serviço técnico altamente especializado em TIC
- ▣ Aquisição de novos ativos de Redes
- ▣ Renovação da solução de Backup em Nuvem
- ▣ Renovação empresa especializada na Hospedagem do Domínio do CRCDF, Correio Eletrônico (e-mail) corporativo

Essas contratações não apenas fortalecem a infraestrutura de TI do CRCDF, mas também colaboram para a eficiência operacional e a proteção dos dados, alinhando-se aos Objetivos Estratégicos do Sistema CFC/CRCs.

Principais Iniciativas

A equipe de TI do CRCDF é formada por dois funcionários que, com empenho e dedicação, conseguiram alcançar os objetivos estabelecidos no PDTI, contribuindo diretamente para o cumprimento da Missão do Sistema CFC/CRCs: “Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público”. Entre as realizações, destacam-se a modernização do parque tecnológico e a implantação de soluções digitais para otimizar os serviços prestados. Ademais, a cadeia de valor classifica a Contabilidade como um fator essencial de proteção do interesse público, uma vez que assegura a transparência e a confiabilidade das informações financeiras, auxilia na fiscalização do uso correto de recursos públicos e promove a integridade nos processos de tomada de decisão. Assim, pode-se afirmar que o core business do CRCDF é: inovar, oferecendo serviços que protejam o cidadão, a sociedade e o interesse público.

A integração entre as áreas de TI e contábil tem gerado resultados significativos, como o desenvolvimento de ferramentas que aumentam a eficiência e a transparência.

Quando a organização migra para um modelo operacional de Informação e Tecnologia (I&T) baseado na otimização de serviços, o desempenho passa a ser definido pela capacidade da TI de cumprir as métricas de resultados de negócios acordadas, em vez de se basear nos resultados de processos individuais de TI. Um exemplo disso é a implantação de sistemas integrados que suportam a tomada de decisão com base em dados.

Além disso, deve-se garantir um desempenho equilibrado em relação a todos os critérios, incluindo serviços, produtos e resultados de negócios dos projetos. Isso pode se traduzir em eficiências operacionais, economia de custos, melhoria da experiência do cliente ou cumprimento de métricas de serviço.

Com o novo modelo, o CRCDF operará sob a lógica de “melhorar a percepção de valor dos produtos e serviços de TI, contribuindo para as métricas de negócios”. Essa percepção será mensurada por meio de pesquisas de satisfação com os usuários finais, análise de indicadores de eficiência nos serviços prestados e avaliações periódicas do alinhamento das entregas de TI com os objetivos estratégicos do CRCDF. A definição das métricas de desempenho será baseada na capacidade da TI de projetar e entregar produtos e serviços conforme um conjunto de critérios de serviço previamente acordados. Entre os objetivos estratégicos, está a promoção de uma cultura de inovação alinhada às necessidades dos profissionais de contabilidade.

Para alcançar o sucesso, a TI deve se concentrar não apenas na execução, mas também no alinhamento inicial dos serviços de negócios e dos níveis de desempenho. Dessa forma, o desempenho será definido e mensurado em termos estratégicos globais, com base em KPIs (Key Performance Indicators – Indicadores-chave de Desempenho). Exemplos de KPIs incluem a taxa de adoção de novas tecnologias, redução no tempo de entrega de projetos e melhoria na satisfação dos usuários finais.

Segurança da informação

Em 2024, o CRCDF intensificou seus esforços para aprimorar a segurança da informação, com foco na proteção dos dados e na conformidade com as melhores práticas internacionais. As principais ações incluem:

- ❑ Reformulação do Comitê de Segurança da Informação
- ❑ Atualização e Publicação de Normativos de Segurança da Informação
- ❑ Monitoramento e Controles com Relatórios Mensais
- ❑ Treinamentos de Conscientização
- ❑ Campanhas de *Phishing*
- ❑ Preparação para a Certificação ISO 27001-2022

Portal do CFC – solução de acessibilidade

O Portal do CRCDF está em processo de implementação de uma solução de acessibilidade avançada, com o objetivo de promover a inclusão digital e garantir que todos os usuários tenham acesso igualitário às suas funcionalidades. A proposta é criar uma experiência de navegação otimizada para pessoas com diferentes tipos de limitações físicas, sensoriais, cognitivas ou tecnológicas, tornando o site mais acessível para todos. As futuras adaptações incluirão recursos para usuários surdos, pessoas com deficiências auditivas ou visuais parciais, idosos, pessoas com Síndrome de Down, dislexia, entre outros, a fim de proporcionar uma interação digital eficiente e inclusiva.

Além disso, a implementação dessa solução está alinhada com as diretrizes legais determinantes pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n.º 13.146, de 2015), reforçando o compromisso do portal com a acessibilidade.



Acessos aos Dados de Acessibilidade no Portal:

2024	168.587	2023	215.483	2022	94.006
------	---------	------	---------	------	--------

A evolução no uso dessa solução de acessibilidade demonstra o impacto positivo da iniciativa, ampliando o acesso à informação e garantindo que um número crescente de usuários possa usufruir de um ambiente digital mais inclusivo e eficiente.

Principais desafios e ações futuras

Inovação e transformação digital são forças complementares que impulsionam mudanças significativas. No mundo digital atual, a necessidade de inovação contínua e transformação é crucial para melhorar processos, reduzir custos e fomentar o crescimento.

Uma estrutura funcional de TI segue o caminho da inovação disruptiva, aprimorando processos e soluções ultrapassadas por abordagens novas e modernas, que atendem melhor às exigências de um ambiente em constante evolução.

Entre os principais desafios e ações futuras, destacam-se:

- ❑ Criar um ambiente mais tecnológico com a aquisição de novos equipamentos (Servidor, Desktop e notebooks)
- ❑ Estabelecer conformidade contínua com a LGPD no âmbito do CRCDF.
- ❑ Automação nos processos da Fiscalização e Cobrança do CRCDF.
- ❑ Implementação da melhoria do wifi do CRCDF com aquisição de novos AP's.

Sustentabilidade

O CRCDF, que congrega mais 14.000 profissionais da contabilidade, reafirma o compromisso com a adoção de práticas que promovam a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável. Em linha com esse compromisso, têm sido implementadas contratações com menor impacto ambiental, em conformidade com o ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis, e orientadas pelo Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, publicado pela Controladoria Geral da União (CGU). Além disso, o CRCDF iniciará campanhas de conscientização voltadas para a sustentabilidade, com ênfase na saúde e no bem-estar dos colaboradores.

A urgência em substituir antigas práticas por posturas sustentáveis é evidente, com vistas a garantir condições de vida adequadas para as gerações futuras. Com base nos princípios da Agenda ESG (ambiental, social e governança), foram inseridas diversas iniciativas no Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS/CRCDF).

O dever de não apenas conscientizar a classe contábil, mas também de incorporar práticas que equilibrem o desenvolvimento econômico, preservação ambiental e bem-estar social é fundamental. As ações implementadas têm um alcance que transcende os limites institucionais, formando multiplicadores de boas práticas sociais entre os colaboradores, com reflexos em todo o Distrito Federal e, de forma mais ampla, globalmente, diante dos desafios ambientais, como as mudanças climáticas.

As iniciativas no âmbito do PLS/CRCDF estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU. Em particular, atendem aos ODS 1, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15 e 17, por meio de ações que incluem a redução do consumo de materiais, a revisão de processos para práticas mais sustentáveis, a diminuição da emissão de CO2 e o incentivo a iniciativas solidárias.



Leia o PLS 2024/2025

O Plano de Ações do PLS 2024/2025 foi elaborado conforme o modelo da Portaria Seges/MGI n.º 5.376, de 2023, e o Caderno de Logística do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS).

O CRCDF, por meio da Comissão Permanente de Sustentabilidade do CRCDF, instituída pela Portaria CRCDF n.º 082, de 04 de outubro de 2022, é responsável por elaborar, executar e avaliar o PLS/CRCDF, promovendo a sustentabilidade e a conscientização dos colaboradores e da sociedade, por meio de uma série de orientações, ações e indicadores de modo a contribuir para a mudança de cultura organizacional. Alinhado com práticas nacionais e internacionais que visam à melhoria contínua do bem-estar social, ao alcance da gestão responsável e à preservação do meio ambiente e da vida no planeta

Ações para Redução do Consumo de Recursos Naturais

As unidades organizacionais (UOs) responsáveis executarão o PLS/CRCDF 2024/2025, seguindo o Plano de Ações e Metas por Eixo Temático. A Comissão Permanente de Sustentabilidade (CPS) monitorará os resultados com base no Ciclo PDCA, que permite ajustes para garantir o cumprimento das metas. Após cada biênio, a CPS avaliará os resultados, comparando-os às metas e publicando o Relatório de Avaliação de Desempenho no site do CRCDF.

O Relatório de Análise de Desempenho do PLS 2024/2025 será publicado ao longo de 2026, quando ocorrerá a avaliação dos resultados das metas estabelecidas para o período, comparando-os com os dados dos anos anteriores.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Siga-nos nas redes: @crcdf

Endereço: SHCS 505 Bloco C Loja 45
CEP: 70350-530 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3321-1757